



MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência
SAUS Quadra 02 Bloco E, Ed. Siderbrás, 5º andar, sala 516 - Bairro Asa sul, CEP 70070-020, Brasília/DF
Telefone: 61 2020-6545 - - www.cgu.gov.br

Ofício nº 12444/2017/CGAT/DTC/STPC-CGU

Ao Exmo. Sr.

Marcos Mesquita Filho

Autoridade de Monitoramento de implementação da Lei de Acesso à Informação - LAI

Ministério do Meio Ambiente - MMA

Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", 5º andar, sala 536, Edifício Sede

CEP 70.068-900

Assunto: Solicitação de devolutiva de relatório sobre atendimento a LAI

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.107395/2017-37

EXPEDICAO CGU 24/JUL/2017 15:28

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me à reunião realizada no dia 13/07/2017 para tratar do cumprimento da Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011). Na ocasião, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) entregou relatório com avaliação do atendimento aos pedidos de informação solicitados por meio da LAI pelo Ministério dos Meio Ambiente (em anexo).

2. Tendo em vista a competência atribuída a CGU para monitoramento no Governo Federal da aplicação da LAI, informo que será feito acompanhamento das medidas adotadas a fim de verificar se as orientações do relatório foram efetivamente implementadas. Solicito, portanto, que o órgão, no prazo de 30 dias, encaminhe devolutiva sobre as providências tomadas para adequação de cada item constante no relatório. Vale destacar que o relatório, a devolutiva do órgão e o resultado do acompanhamento serão publicados em transparência ativa no site da Lei de Acesso à Informação (www.lai.gov.br).

3. Colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas pelo e-mail acesso_informacao@cgu.gov.br.

Anexos: I - Ata da Reunião (SEI nº 04248382).
II - Lista de presença (SEI nº 0424384).
III - Relatório atendimento da LAI (SEI nº 0424388).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE BRITO VIDAL, Coordenador-Geral de Governo Aberto e Transparência**, em 21/07/2017, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.